



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 1098/GR, de 26 de novembro de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a decisão tomada na 282ª Reunião Extraordinária do CEPE, realizada em 25 de novembro de 2014, e considerando o que consta no Memorando nº 88/2014 - SOC,

RESOLVE:

Prorrogar por mais trinta dias o mandato dos representantes dos servidores técnico-administrativos junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, designados pela Portaria GR nº 1309-CEPE-2012: SÉRGIO DO AMARAL ALVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 381990, e JONES DE SOUSA, Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1754095, como representantes titulares, e JÉSSYCA GRAZYELA LOPES DE LIMA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 16683110, como representante suplente, de acordo com a alínea j, do Artigo 24 do Estatuto da UFRRJ.


ANA MARIA DANTAS SOARES
Reitora